

REGULAMENTO DO XXIV SEMIC 2018

A Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (PROPP) torna público o presente Regulamento e convoca os alunos de Iniciação Científica da UFJF, a saber: BIC, VIC, PIBIC/CNPQ, PIBIC –AF e PROBIC, para apresentarem seus trabalhos no Seminário de Iniciação Científica 2018 da UFJF.

1. Objetivos Gerais

- 1.1. Apresentar de forma abrangente as atividades de pesquisa desenvolvidas durante o período das atividades de iniciação científica e em conformidade com o plano de trabalho elaborado pelos orientadores quando da submissão ao edital;
- 1.2. Apresentar à comunidade interna e externa os resultados obtidos durante a vigência de algum tipo de bolsa ou atividade de iniciação científica;
- 1.3. Realizar a comunicação científica com uso de tecnologias para ampla divulgação dos conhecimentos adquiridos.
- 1.4. Utilizar linguagem acessível à população, por meios inovadores que estimulem a população a entender e discutir as implicações sociais e perceber o valor da ciência no dia a dia.
- 1.5. Reconhecer os melhores trabalhos por meio de premiação específica para cada categoria.

2. Estrutura

O Seminário de Iniciação Científica da UFJF 2018 possuirá duas etapas:

- ✓ Apresentação pela web (YouTube) dos trabalhos pelos alunos
- ✓ Apresentação presencial dos trabalhos selecionados, conforme calendário apresentado nesse regulamento.

2.1. As apresentações pela WEB:

- a) Serão realizadas por meio de vídeos, armazenados no Youtube, com duração de 2 a 5 minutos, sendo que cada projeto poderá enviar apenas um vídeo.
- b) Serão criadas, pela equipe da PROPP, *playlists* por grande área do conhecimento, no canal “UFJF/SEMIC 2018”
- c) Será oferecido um vídeo tutorial para dar suporte aos alunos, a ser divulgado no site da PROPP;
- d) Os vídeos serão avaliados remotamente por até dois avaliadores;
- e) Serão indicados para premiação os melhores trabalhos por cada uma das oito áreas de conhecimento da tabela do CNPq.
- f) Haverá uma premiação especial para o vídeo que alcançar o maior número de “likes”, bem como menção honrosa a outros que se destacarem.
- g) Todos os inscritos receberão certificado de participação.

2.2. As apresentações presenciais:

- a) Somente doze trabalhos indicados por grande área passarão para a fase presencial, conforme o número de projetos submetidos, a saber:
 - 2.2.a.1. Engenharias: 6 e Ciências Exatas: 6
 - 2.2.a.2. Ciências da Vida: 6 e Saúde: 6
 - 2.2.a.3. Humanas: 4; Sociais Aplicadas:4; Letras e Artes: 4
- b) Os horários das apresentações serão definidos e divulgados após a primeira etapa de avaliações, conforme cronograma apresentado nesse regulamento;
- c) A apresentação oral dos projetos selecionados deverá ser feita por, no máximo, dois dos alunos vinculados ao programa de IC.
- d) As avaliações presenciais serão feitas por uma comissão composta por 5 membros da grande área relacionada, dos quais 3 serão externos a UFJF.
- e) Os alunos selecionados que, por algum motivo, não puderem comparecer na data das apresentações orais, perderão sua indicação a premiação.

2.3. Premiação

As duas apresentações orais mais bem avaliadas de cada uma das grandes áreas receberão premiação e certificação específica.

2.4. Inscrições:

- a) Serão aceitas inscrições pelo SIGA de projetos vinculados a editais do ano de 2017. Projetos de anos anteriores serão inscritos via formulário Google no site da PROPP.
- b) De acordo com o calendário apresentado nesse regulamento, as inscrições deverão ser realizadas pelo orientador no SIGA, por meio de um resumo. Após aprovar o vídeo, o orientador deverá cadastrar o link do mesmo no SIGA. A inscrição será efetivada somente após esse cadastro.
- c) Cada inscrição pode conter, além do projeto, um orientador, o(s) aluno(s) bolsista(s) ou voluntário(s) cadastrado(s) no SIGA, podendo ainda conter até dois colaboradores.
- d) Membros colaboradores receberão certificado de participação discriminando sua modalidade de participação (Colaborador).
- e) Professores do Campus de Governador Valadares participarão no seminário realizado naquele Campus.

2.5. Da avaliação:

- a) Caberá aos respectivos Comitês de áreas a indicação dos avaliadores para a primeira etapa e o acompanhamento de todo o processo.
- b) Caberá ao Comitê PIBIC a indicação dos avaliadores da segunda etapa.
- c) Todos os avaliadores convidados deverão se abster de avaliar qualquer trabalho em relação ao qual haja conflito de interesses.
- d) A nota final do trabalho será a média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores.

- e) O resumo do trabalho, apresentado no ato da inscrição, terá o peso de 20% sobre a nota final e será avaliado quanto à apresentação de forma clara e sintética dos elementos mais importantes do trabalho;
- f) O vídeo terá o peso de 80% sobre a nota final e será avaliado quanto a:
 - I. conteúdo - se abrange os elementos mais importantes do trabalho;
 - II. atratividade - capacidade de despertar interesse;
 - III. boa distribuição do tempo;
 - IV. comunicabilidade - se conseguiu transmitir de forma clara a essência do trabalho desenvolvido;
 - V. originalidade do trabalho;
 - VI. relevância do trabalho;
 - VII. contribuição para a formação do aluno; e
 - VIII. atendimento aos itens obrigatórios, apresentados no Regulamento.

2.6. Das normas de elaboração dos vídeos:

- I. Título do vídeo no Youtube: UFJF/SEMIC 2018 - "Título do Trabalho"
- II. Na descrição do vídeo no Youtube devem constar as seguintes informações:
 - SEMIC 2018 - PROPP-UFJF
 - "Título do Projeto"
 - "Nome do(s) Bolsista(s)/Voluntário (s)"
 - "Nome do Orientador"
 - "Resumo do projeto em 150 palavras" (não é o mesmo resumo da inscrição; é apenas uma descrição sucinta do projeto)
 - Para possibilitar a acessibilidade das pessoas com deficiência é obrigatória a inserção de legendas (vide tutorial)

2.7. Observações importantes:

- I. Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido. Assim, recomenda-se a inscrição das propostas com antecedência, para evitar problemas técnicos devido a congestionamentos na rede, o que poderá inviabilizar o recebimento das propostas nas últimas horas do final do prazo.
- II. Caso o vencedor na categoria vídeo mais curtido seja um dos vencedores na categoria apresentação oral melhor avaliada, os prêmios serão acumulados.
- III. Se constatada fraude, o vídeo ficará impedido de concorrer a qualquer premiação.

3. Cronograma

14/09/18	Divulgação do Regulamento
17/09/18 a 26/09/18	Período de inscrições
27/09 a 14/10	Envio dos Vídeos
17/10 a 30/10	Avaliação de trabalhos
05/11/2018	Divulgação do resultado da 1ª. Etapa e chamada da apresentação oral dos trabalhos selecionados
13/11/18	Apresentações orais e premiação

4. Disposições Finais

- 4.1. O não atendimento de qualquer dos itens previstos neste Regulamento implicará na não qualificação dos trabalhos para as premiações nele descritas.
- 4.2. As situações não previstas no presente Regulamento serão analisadas pela PROPP.

Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa
Universidade Federal de Juiz de Fora